



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## RESOLUÇÃO Nº 25, de 9 de dezembro de 2002

Altera dispositivos da Resolução nº 27, de 7 de outubro de 1991, que estabelece critérios para outorga de honrarias

*Projeto de Res.  
nº 27/2002*

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução altera critérios que estabelecem a outorga de honraria.

**Art. 2º** - A Resolução nº 27, de 7 de outubro de 1991, que estabelece critérios para a outorga de Títulos de Cidadania Honorária e Medalhas Willy Barth, passam a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 2º - Poderão ser outorgados, anualmente, até dois Títulos de Cidadania Honorária do Município de Toledo e até duas Medalhas Willy Barth, mediante proposta de qualquer Vereador.**

**Art. 3º - ...**

**§ 1º - As propostas de honrarias previstas no caput deste artigo deverão ser apresentadas na Secretaria da Câmara Municipal, em envelopes lacrados, anualmente, no período de 15 de fevereiro a 31 de agosto.**

**...**

**§ 3º - A Câmara Municipal reunir-se-á na primeira semana de setembro para, em sessão especial e secreta, proceder à abertura dos envelopes e, até o dia 20 do mesmo mês, deliberar sobre as propostas apresentadas, devendo as justificativas das que forem acolhidas, mantido o caráter sigiloso, ser entregues na secretaria administrativa até o dia 30.**

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 9 de dezembro de 2002

*Rogério Massing*  
ROGÉRIO MASSING  
Presidente da Câmara Municipal

*Florinda Oliveira*  
FLORINDA OLIVEIRA  
Primeira Secretária

Publicada no Jornal do Oeste nº 4.953,  
de 28.12.2002, à pág. 6